



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

PROCESSO Nº 010129/2025

Cód. CiudadES Contratações: 2025.042E060008.09.0004

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINHARES/ES

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (papel crepom, TNT, cartolina, EVA, tintas, fitas decorativas, entre outros) a fim de proporcionar meios adequados para a ornamentação das Escolas Municipais durante o Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2025, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, anexo II deste Aviso de Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.745,68 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:	08:00 horas do dia 14/07/2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:	09:00 horas do dia 14/07/2025.
PERÍODO DE LANCES	09:00 horas até às 15:00 horas do dia 14/07/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O **MUNICÍPIO DE LINHARES - ES**, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 099/2025, de 13 de março de 2025, sediada na Avenida Augusto Pestana, n.º 790, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, neste Edital denominado simplesmente Prefeitura, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por **lote** na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis.

O Edital e seus anexos serão publicados nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br/ Licitações, Jornal Diário de Grande Circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data da sessão: 14/07/2025

Link participação: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. 1.1. O presente certame tem por objeto a Aquisição de materiais de consumo (papel crepom, TNT, cartolina, EVA, tintas, fitas decorativas, entre outros) a fim de proporcionar meios adequados para a ornamentação das Escolas Municipais durante o Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2025, conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 00001 – ALFINETE SEGURANÇA					
54025	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4 COM 100 UNIDADES. Alfinete de segurança, nº 4, caixa com 100 unidades.	CX	3	22,37	67,11
	TOTAL DO LOTE 01				67,11
LOTE 00002 – ARCO PARA CABELO					
63010	ARCO PARA CABEÇA E CABELO. Acessório em formato de arco, utilizado para prender ou decorar o cabelo, ideal para confecção de fantasias, adereços e uso escolar ou recreativo. Material: resistente, podendo ser revestido com tecido, fita ou EVA. Largura: variável (geralmente entre 0,5 cm e 2 cm). Tamanho: padrão infantil ou adulto (diâmetro aproximado de 12 cm a 14 cm). Cores: variadas.	UND	70	21,37	1.495,90
	TOTAL DO LOTE 02				1.495,90
LOTE 00003 – BAMBOLE					
51774	BAMBOLE DE PLÁSTICO POLIETILENO MEDINDO 63CM E TUBO DE 16MM. Bambole de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores.	UND	106	11,97	1.268,82
	TOTAL DO LOTE 03				1.268,82
LOTE 00004 – BARBANTE					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

50744	BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODAO COM 140 METROS Barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.	RL	5	11,97	59,85
	TOTAL DO LOTE 04				59,85
LOTE 00005 – BOLA DE ISOPOR					
63011	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 15 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 15 CM.	UND	7	3,30	23,10
63012	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 20 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 20 CM.	UND	2	4,80	9,60
63013	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 25 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 25 CM.	UND	2	7,60	15,20
	TOTAL DO LOTE 05				47,90
LOTE 00006 – CARTOLINA DUPLA FACE					
55394	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURADE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR AMARELA	FL	2	1,60	3,20
55396	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURADE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR PRETA	FL	2	1,60	3,20
55397	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURADE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR ROSA	FL	2	1,60	3,20
50968	CARTOLINA DUPLA FACE DE 50 X 66 CM COM GRAMATURADE 150 G/M² NA COR VERDE. Cartolina de gramatura 150 g/m², na cor verde, medindo 50x66 cm.	FL	2	1,60	3,20
63025	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR MARROM 48 X 66CM. Cartolina dupla face de 180 g, medindo 48x66 cm.	FL	4	1,60	6,40
	TOTAL DO LOTE 06				19,20
LOTE 00007 – COLA					
50992	COLA GLITER NA COR DOURADO COM 23 G. Cola glitter DOURADO 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10	4,25	42,50
53818	COLA GLITER NA COR PRATA COM 23 G. Cola glitter, prata, 23gr, frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10	4,25	42,50
50994	COLA GLITER NA COR VERDE COM 23 G. Cola glitter VERDE 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10	4,25	42,50
50993	COLA GLITER NA COR VERMELHA COM 23 G. Cola glitter VERMELHO 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10	4,25	42,50
56123	COLA INSTANTANEA COM 3 GRAMAS. Cola instantânea, embalagem c/ 3 g – compatível com super Bonder.	UND	140	7,98	1.117,20
56354	COLA PARA ISOPOR EM FRASCO COM 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR. Cola de isopor em frasco de 90 gr - cola para isopor contém 90gr, especial para artes, transparente, não	FR	35	8,47	296,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

	tóxica, lavável. Com bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico.				
50972	COLA QUENTE TIPO FINA EM BASTAO COM PACOTE DE 01KG. Bastão de cola quente fina refil de cola quente bastão de silicone fina 7,5mm x 20cm, 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, tamanho universal; de alta qualidade, com prazo de vencimento mínimo de dois anos na data da entrega.	KG	12	50,97	611,64
62987	COLA TRANSPARENTE PARA TECIDO 40 G. Composição: Acetato de vinil etileno, álcool polivinílico e aditivos, 40 g.	UND	3	8,42	25,26
62988	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 11 X 200MM EM PACOTE DE 1KG. Bastão de cola quente grossa, também conhecido como bastão de silicone termoplástico para pistol de cola quente. Dimensões: 11mm de diâmetro x 200mm de comprimento.	PCT	12	51,97	623,64
	TOTAL DO LOTE 07				2.844,19
LOTE 00008 – CORDA EM SISAL					
52845	CORDA EM SISAL COM CABO DE MADEIRA COM 10 METROS Corda coletiva 10 mt - Material Sisal com cabo em Madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho 10mt.	UND	4	43,80	175,20
	TOTAL DO LOTE 08				175,20
LOTE 00009 – ELÁSTICO					
63049	ELASTICO COM 1CM DE LARGURA EM ROLO DE 100 METROS Elástico 1cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	25	65,00	1.625,00
63050	ELASTICO COM 3CM DE LARGURA EM ROLO DE 100 METROS Elástico 3cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	2	77,77	155,54
63020	ELASTICO PARA COS COM LARGURA DE 3,5CM EM ROLO DE 100METROS. Elástico para cós 3,5cm de largura. Rolo com 100metros. Composição: 69% Poliéster e 31% Elastodieno.	RL	3	90,63	271,89
51053	LATEX DE 0,8MM COM 10M NA COR BRANCO. Latex de 0,8mm de 58% de elastodieno de 42% de polyester na cor branca com 10 metros.	RL	20	10,70	214,00
	TOTAL DO LOTE 09				2.266,43
LOTE 00010 – ETIL VINIL COM GLITER					
61336	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR LARANJA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor LARANJA.	UND	9	7,23	65,07
61335	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR ROSA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor ROSA.	UND	6	7,23	43,38
61332	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR BRANCO. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor BRANCO.	UND	9	7,23	65,07
61334	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR LILAS. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor LILAS.	UND	5	7,23	36,15
61333	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR PRATA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor PRATA.	UND	9	7,23	65,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51803	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor azul.	UND	9	7,23	65,07
58834	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR DOURADO folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor dourado.	UND	9	7,23	65,07
58837	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mmna cor preto.	UND	9	7,23	65,07
58833	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mmna cor verde.	UND	9	7,23	65,07
63032	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AMARELA MEDINDO 2 X 600 X 400MM. Etil vinil (E.V.A) emborrachado com acabamento em glitter, na cor amarela medindo 2 x 600 x 400mm.	UND	14	7,23	101,22
63035	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AZUL CLARO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor azul claro medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	12	7,23	86,76
63031	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AZUL MARINHO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado comacabamento em glitter, na cor azul marinho medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	6	7,23	43,38
63034	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR MARROM MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor marrom medindo 2 x 600 x400mm.	UND	6	7,23	43,38
63036	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR SALMAO/PELE MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado comacabamento em glitter, na cor salmão/pele medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	5	7,23	36,15
63037	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor verde escuro medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	5	7,23	36,15
63033	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR VERMELHA MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor vermelha medindo 2 x 600 x 400mm.	UND	10	7,23	72,30
	TOTAL DO LOTE 10				954,36
LOTE 00011 – ETIL VINIL EMBORRACHADO					
50978	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AMARELA. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor amarela.	UND	14	3,97	55,58
54584	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL ESCURO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor azul escuro.	UND	4	3,97	15,88
50982	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR BRANCO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor branca.	UND	7	3,97	27,79
54585	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR MARROM. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor marrom.	UND	11	3,97	43,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51123	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta.	UND	12	3,97	47,64
51804	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor verde.	UND	12	3,97	47,64
63030	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 2 X 600 X 400MM NA COR AZUL. Etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado medindo 0,2 x 60cm x 40cm na cor azul folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	12	3,97	47,64
63029	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 2 X 600 X 400MM NA COR VERMELHA. Etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado medindo 0,2 x 60cm x 40cm na cor vermelha folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	17	3,97	67,49
61337	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) MEDINDO 0,2 X 60 CM X 40 CM COR ROXO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor ROXO.	UND	9	3,97	35,73
	TOTAL DO LOTE 11				389,06
LOTE 00012 – FIO DE NYLON					
51006	FIO DE NYLON DE 30 MM COM 100 METROS. Fio de nylon, rolo com 0,30x100mt.	RL	5	12,10	60,50
	TOTAL DO LOTE 12				60,50
LOTE 00013 – FIO DE SISAL					
63014	FIO DE SISAL NATURAL COM 100 METROS. Fio natural, resistente e ecológico, ideal para uso em artesanato, 100 M FITA jardinagem, decoração e embalagem. Material: fibra de sisal. Características: resistente à tração, ecológico, 100% natural. Espessura: variável (geralmente entre 2 mm e 5 mm)	RL	3	59,50	178,50
	TOTAL DO LOTE 13				178,50
LOTE 00014 – FITA ADESIVA					
62995	FITA ADESIVA CREPE FINA. Fita adesiva de papel crepe de alta qualidade, com aderência excelente, ideal para uso em artesanato, pintura, decoração e outras atividades que requerem fixação temporária. Material: papel crepe e adesivo de borracha, Largura: 1,5 cm a 2,5 cm (fina).	UND	46	6,23	286,58
49878	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA TRANSPARENTE DE 12MM X 20 MTS. A fita dupla face transparente da Vonder é indicada para montage e união de placas, plásticos, emblemas, fixação de artigos de metal ou plástico, cartazes, quadros, frisos automotivos, entre outros. Possui medida de 12 mm x 20metros. Sua aplicação fácil e rápida. Maneira mais limpa e precisa de substituir colas, pregos, grampos, rebites e abraçadeiras. Especificações Técnicas: Medida: (L x C) 12 mm x 20 m Espessura: 1,0 mm. Material: liner de proteção e adesivo acrílico. Quantidade(s): 1 peça Peso: 0.20kg Garantia: 3 meses.	RL	50	12,70	635,00
53621	FITA ADESIVA TIPO CREPE 25MM X 50M PARA USO EM PINTURAS. Fita adesiva tipo crepe de 25 mm x 50 mt – Fita crepe com medida 25 mm de espessura por 50 mt de comprimento para proteção (mascaramento) de superfícies para pintura, especialmente quando precisa permanecer aplicada por longos períodos. É resistente a sol e chuva, assim como solventes e água de tinta.	RL	58	7,78	451,24
	TOTAL DO LOTE 14				1.372,82
LOTE 00015 – FITA DE CETIM					
62992	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR AMARELO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt	UND	4	13,80	55,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

61344	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR AZUL ESCURO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt cor azul escuro.	RL	7	13,80	96,60
61343	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR BRANCO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt cor branco.	RL	5	13,80	69,00
62991	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR LARANJA. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	2	13,80	27,60
62990	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR ROSA. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	2	13,80	27,60
62993	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR VERDE. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10.	UND	4	13,80	55,20
62994	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR VERMELHO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	4	13,80	55,20
TOTAL DO LOTE 15					386,40
LOTE 00016 – GIZ DE CERA					
63053	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 12 CORES 93,8 GRAMAS Giz de Cera Pastel Oleoso – composição: Pigmento, cera e óleo, textura: Macia e cremosa, facilitando a aplicação e a mistura de cores, caixa com 12 cores.	CX	15	16,17	242,55
TOTAL DO LOTE 16					242,55
LOTE 00017 – KIT PURPURINA					
56364	KIT DE PURPURINA CONTENDO 10 CORES EM POTES DE 5 GRAMAS CADA. Kit Purpurina em pó com 10 cores – Purpurina metálica em pó, embalagem com o mínimo de 5 gramas cada, com as cores: azul, vermelho, verde, amarelo, laranja, dourado, prata, branco, rosa, roxo.	KIT	10	73,33	733,30
TOTAL DO LOTE 17					733,30
LOTE 00018 – KIT TINTA FACIAL					
56350	KIT DE TINTA FACIAL CREMOSA CONTENDO 10 CORES EM POTES DE 4 GRAMAS CADA. kit tinta facil cremosa 10 cores – Características do Produto Cores alegres e vibrantes Ideal para ser utilizada em: festas temáticas, festas á fantasia, desfiles e eventos em geral. Embalagem Tinta facial para maquiagens artísticas 10 potes Remoção Para remover o produto, retire o excess com papel ou lenço umedecido, em seguida lave com água e sabonete. contem 10 cores de 4g cada cor. Cores: vermelho, branco, preto, azul, marrom, amarelo, roxo, rosa, laranja, cinza.	KIT	15	30,27	454,05
TOTAL DO LOTE 18					454,05
LOTE 00019 – PAPEL CARTÃO					
63054	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE BANDEIRA 200G/M². Papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66cm, na cor verde bandeira, gramatura +-5% margem.	FL	20	2,40	48,00
TOTAL DO LOTE 19					48,00
LOTE 00020 – PAPEL CENÁRIO					
50929	PAPEL CENARIO COM GRAMATURA 80 G/M2 MEDINDO 66 X 96CM NA COR BRANCO. Papel cenário na cor branco, de gramatura 80 g/m2, de primeira linha, medindo 66 x 96 cm.	FL	100	1,58	158,00
TOTAL DO LOTE 20					158,00
LOTE 00021 – PAPEL CREPOM					
48363	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR AMARELO folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. disponível na cor amarelo parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	100	1,70	170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

48361	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR AZUL ESCURO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor azul escuro parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	100	1,70	170,00
51040	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR BRANCO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor branco parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	90	1,70	153,00
48367	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR LARANJA. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor laranja parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	75	1,70	127,50
51039	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR LILAS. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor lilas parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	15	1,70	25,50
48368	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR MARROM. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor marrom parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	55	1,70	93,50
48359	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR PRETO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor preto parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	55	1,70	93,50
48370	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR ROSA. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor rosa parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	45	1,70	76,50
48365	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR VERDE ESCURO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor verde escuro parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	75	1,70	127,50
48362	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR VERMELHO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor vermelho parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	85	1,70	144,50
62975	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR AMARELO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor amarelo, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62968	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR AZUL. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor azul, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	33	2,28	75,24
62974	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR BRANCO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor branco, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62976	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR DOURADO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor dourado, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62971	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR LARANJA. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor laranja, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

62973	PAPEL CREPO MENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR LILAS. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor lilás, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62972	PAPEL CREPOMENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR ROSA. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor rosa, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62970	PAPEL CREPOMENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR VERDE Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor verde, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
62969	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR VERMELHO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor vermelho, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13	2,28	29,64
	TOTAL DO LOTE 21				1.493,86
LOTE 00022 – PAPEL LAMINADO					
50836	PAPEL LAMINADO COM GRAMATURA 60 G/M2 MEDINDO 49 X 59CM NA COR DOURADO. Papel laminado Dourado impresso com cor viva e de brilho intenso, 49x59cm, com gramatura de 60gr/m2.	FL	20	1,63	32,60
50837	PAPEL LAMINADO COM GRAMATURA 60 G/M2 MEDINDO 49 X 59CM NA COR PRATA. Papel laminado Prata impresso com cor viva e de brilho intenso, 49x59cm, com gramatura de 60gr/m2.	FL	38	1,63	61,94
	TOTAL DO LOTE 22				94,54
LOTE 00023 – PAPEL					
61380	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO BRILHANTE 130G/M² NO TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS. Características do produto: papel fotográfico - 50 folhas; o papel fotográfico possui alta qualidade de impressão; compatível com todas as impressoras jato de tinta (inkjet) especificações; papel autoadesivo brilhante 130 g/m²; super branco; secagem instantânea; resistente à água; resolução de até 5760 dpi dimensões; 21cm x 29,7 cm (a4)	PCT	3	30,30	90,90
63002	PAPEL PANAMA 50 X 66 CM BRANCA. Papel de alta gramatura, superfície branca, lisa e resistente, ideal para trabalhos manuais, pintura, artesanato e maquetes. Gramatura: aproximadamente 180 g/m2 a 240 g/m2 Aplicável em: colagem, recorte, dobradura e pintura Formato: folha inteira (geralmente 50 cm x 66 cm) – pode variar conforme fabricante.	UND	5	12,43	62,15
	TOTAL DO LOTE 23				153,05
LOTE 00024 – PINCEL ARTISTICO					
55312	PINCEL ARTISTICO Nº 04 COM CABO PLASTICO	UND	55	4,38	240,90
	TOTAL DO LOTE 24				240,90
LOTE 00025 – PISTOLA DE COLA QUENTE					
54009	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 10W BIVOLT COM PONTA DE METAL COM BICO PROTETOR. Pistola de cola quente, elétrica 110V-220V, 10W, tamanho pequeno (fina), ponta de metal com bico protetor, bivolt automático, produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	26	29,83	775,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51007	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDEDE 10 W. Pistola de cola quente, elétrica 110V-220V 10W, grande (grossa), ponta de metal com bico proteror, bivolt automático, produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	30	37,07	1.112,10
	TOTAL DO LOTE 25				1.887,68
LOTE 00026 – PLACA DE ISOPOR					
62989	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50 X 10 CM NA COR BRANCA. Placas de Isopor com dimensões de 1 metro de comprimento por 50centímetros de largura por 10 centímetros de espessura.	UND	14	7,62	106,68
56356	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50 X 3 CM NA COR BRANCA. Placas de Isopor com dimensões de 1 metro de comprimento por 50 centímetros de largura por 3 centímetros de espessura.	UND	50	7,87	393,50
	TOTAL DO LOTE 26				500,18
LOTE 00027 – PLASTICO ADESIVO					
61351	PLASTICO ADESIVO CONTACT NA COR AZUL ESCURO. Plástico auto adesivo, tipo contact, cor azul escuro, gramatura 175, acabamento superficial fosco.	M	2	35,73	71,46
61358	PLASTICO ADESIVOCONTACT NA COR PRETA. Plástico auto adesivo, tipo contact, cor PRETA, gramatura 175, acabamento superficial fosco.	M	10	19,07	190,70
54056	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE DE 45 CM X 10M. Plástico auto adesivo, tipo contact, transparente, gramatura 175, acabamento superficial fosco, cada rolo contendo 10metros.	RL	10	40,67	406,70
62998	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR AMARELA. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	2	43,67	87,34
63000	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR AZUL. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largurax 10Metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	4	43,67	174,68
62999	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR VERDE. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	2	43,67	87,34
63001	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR VERMELHA. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	4	43,67	174,68
	TOTAL DO LOTE 27				1.192,90
LOTE 00028 – TECIDO					
61388	TECIDO CHITAO 100% ALGODAO COM LARGURA DE 2,5M COM ESTAMPAS DE CORES VIBRANTES. Tecido de fibra de algodão com estampas de cores vibrantes e desenhos de flores grandes faz lembrar aquele ar que só encontramos no campo, deixando os ambientes mais aconchegantes. Amplamente usado na decoração de restaurantes e cozinhas, também pode ser usado para capa de almofadas, cabeceira de cama, capa de estofados e muito mais.			12,27	122,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

	• Composição: 100% algodão • Largura: 2,50m • Tipo de Fibra: natural • Sugestões de uso: artesanato e decoração • Transparência: não é transparente • Sugestões para forro: não precisa • Caimento: leve e armado • Superfície: lisa e rústica • Dificuldade para costura: fácil • Encolhimento: pode encolher um pouco	M	10		
62977	TECIDO CRU EM ALGODÃO COM LARGURA DE 1,40 M TECIDO CRU Tecido plano de algodão 100% natural, não alvejado, com textura rústica e toque firme. Gramatura aproximada de 140 g/m², largura de 1,40 m, comercializado por metro linear.	MLI	37	21,47	794,39
56208	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR AZUL Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	55	16,07	863,85
56207	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR BRANCA Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5	16,07	80,35
56209	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR VERMELHA Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	18	16,07	289,26
61352	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR AMARELO Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	14	16,07	224,98
62967	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR DOURADO Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5	16,07	80,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

62964	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR LARANJA Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	4	16,07	64,28
62963	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR MARROM Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	14	16,07	224,98
61353	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR PRETO Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5	16,07	80,35
62966	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR ROSA Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5	16,07	80,35
62965	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR VERDE Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	15	16,07	241,05
63022	TECIDO EM MALHA NA COR MARRON COM LARGURA DE 1,60METROS Composição: 96% algodão, 4% elastano Largura: 1,60 Gramatura: 180 g/m	M	10	31,83	318,30
63021	TECIDO EM MALHA NA COR PRETA COM LARGURA DE 1,60METROS Composição: 96% algodão, 4% elastano Largura: 1,60 Gramatura: 180 g/m	M	10	31,83	318,30
51143	TECIDO EM TELA DE JUTA DE 1 X 10 M Tecido juta barroco cru, medindo 50cmX1m – Peça com 10 metros.	RL	55	129,00	7.095,00
63023	TECIDO LYCRA COM LARGURA DE 1,50 METROS Composição: Poliéster com elastano Largura: 1,50 m Gramatura: 220 g/m	M	12	21,07	252,84
62979	TECIDO OXFORD COR AZUL LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m²	MLI	20	16,33	326,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

62980	TECIDO OXFORD COR BRANCA LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m² Largura padrão: 1,50 m	MLI	20	16,33	326,60
62978	TECIDO OXFORD COR VERMELHO LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m² Largura padrão: 1,50 m	MLI	20	16,33	326,60
63027	TECIDO TIPO LONA LEVE. Loninha. Tecido tipo lona leve, resistente e maleável, ideal para uso em decorações.	M²	50	32,13	1.606,50
63016	TECIDO TULE NA COR AMARELA COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Amarelo tule, cor amarelo, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5	13,87	69,35
56455	TECIDO TULE NA COR AZUL CLARO COM 1,40 METROS DE LARGURA. Tule tecido véu tipo filo cor azul claro, com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio, para confecção de roupas, moda íntima, mosquiteiros, criação de armadilha para insetos (ex: mosquito da dengue). Composição 100% poliamida	MLI	17	13,87	235,79
56349	TECIDO TULE NA COR BRANCA COM 1,20 METROS DE LARGURA Tecido Tule Branco - tule, cor branco, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	MLI	5	13,87	69,35
63017	TECIDO TULE NA COR LARANJA COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Laranja tule, cor laranja, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5	13,87	69,35
63015	TECIDO TULE NA COR VERDE COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Verde tule, cor branco, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5	13,87	69,35
56454	TECIDO TULE NA COR VERMELHA COM 1,40 METROS DE LARGURA. Tule tecido veu tipo filo cor vermelha, com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio, para confecção de roupas, moda íntima, mosquiteiros, criação de armadilha para insetos (ex: mosquito da dengue). Composição 100% poliamida	MLI	5	13,87	69,35
61349	TULE TECIDO COR ROSA BEBE SEM DOBRA COM 1,40 M LARGURA. Tule tecido cor rosa bebe com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio. Composição 100% poliamida cor rosa bebe	M	5	13,87	69,35
63026	VELCRO BRANCO DE 50MM COM 25 METROS Velcro de 50 mm com 25 metros	M	10	53,77	537,70
	TOTAL DO LOTE 28				14.907,22
LOTE 00029 – TELA PARA PINTURA					
62981	TELA PARA PINTURA 1,00 X 0,80 M Tela artística retangular medindo 80 cm de altura por 100 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão	UND	13	64,33	836,29
62982	TELA PARA PINTURA 30 X 40 CM. Tela para pintura 30 x 40 centímetros. Tela artística retangular medindo 30 cm de altura por 40 cm 100 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão.	UND	20	22,93	458,60
62983	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM. Tela para pintura 50 x 60 centímetros. Tela artística retangular medindo 50 cm de altura por 60 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão	UND	10	38,53	385,30
	TOTAL DO LOTE 29				1.680,19
LOTE 00030 – TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

49406	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 21 CM COM CABO DE PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO. Tesoura uso geral, corte liso, medindo aproximadamente 21cm, em aço inox, possuindo lâmina em aço inox nº 8 e cabo em polipropileno, contendo parafuso para aperto das lâminas. A tesoura deve possuir design moderno e cabo ergonômico com revestimento em polipropileno que evite o deslizamento da mão, lâminas em aço inoxidável para evitar a ferrugem e dar maior durabilidade ao produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto.	UND	26	14,70	382,20
	TOTAL DO LOTE 30				382,20
LOTE 00031 – TINTA ACRILICA					
61493	TINTA ACRILICA COR AMARELO ESCURO COM 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
61497	TINTA ACRILICA COR AZUL COBALTO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
62996	TINTA ACRILICA COR BRANCA 250 ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	UND	5	35,98	179,90
61506	TINTA ACRILICA COR MARROM 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
61504	TINTA ACRILICA COR PRETO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
62997	TINTA ACRILICA COR ROXA 250 ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	UND	5	35,97	179,85
61503	TINTA ACRILICA COR VERDE OLIVA 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
61500	TINTA ACRILICA COR VERMELHO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5	35,97	179,85
	TOTAL DO LOTE 31				1.438,85
LOTE 00032 – TINTA GUACHE					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

61284	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR AZUL ESCURO COM 250 ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR AZUL ESCURO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	12	7,90	94,80
61401	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR BRANCA 500 ML Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 500 ml NA COR BRANCA. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	6	7,90	47,40
61283	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR PRETO COM 250ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR PRETO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	7	7,90	55,30
61285	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR VERDE ESCURO COM 250 ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR VERDE ESCURO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	7	7,90	55,30
53836	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR AMARELO COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor amarelo.	UND	7	7,90	55,30
53838	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR MARROM COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor marrom.	UND	6	7,90	47,40
53837	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR VERMELHO COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor vermelho.	UND	7	7,90	55,30
	TOTAL DO LOTE 32				410,80
LOTE 00033 – TINTA PARA TECIDO					
51090	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR AMARELO OURO Tinta para tecido a base de resina acrílica, contend 37 ml, não toxica e solúveis em água. Na cor AMARELO OURO, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
51087	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR AZUL COBALTO Tinta para tecido a base de resina acrílica, contend 37 ml, não toxica e solúveis em água. Na cor AZUL COBALTO, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51083	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR BRANCA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor BRANCA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
51081	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR MARROM Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor MARRON, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
51082	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR PRETA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor PRETA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
51084	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR ROSA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor ROSA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
51085	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR VERMELHA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor VERMELHA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15	5,50	82,50
63007	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML NA COR AZUL Tinta para tecido de 37 ml na cor azul – Tinta à base de água, indicada para pintura em tecidos de algodão e outras fibras naturais. Ideal para personalização de roupas, acessórios e itens decorativos com fins artesanais ou escolares. Após a cura, mantém a flexibilidade do tecido, não trinca e é resistente à lavagem.	UND	15	5,50	82,50
63006	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML NA COR VERDE Tinta para tecido de 37 ml na cor verde – Tinta à base de água, indicada para pintura em tecidos de algodão e outras fibras naturais. Ideal para personalização de roupas, acessórios e itens decorativos com fins artesanais ou escolares. Após a cura, mantém a flexibilidade do tecido, não trinca e é resistente à lavagem.	UND	15	5,50	82,50
TOTAL DO LOTE 33					742,50
LOTE 00034 – TINTA SPRAY					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

63008	TINTA SPRAY DOURADA 300 ML Tinta em spray com acabamento metálico dourado, desecagem rápida, ideal para uso em trabalhos artísticos, artesanato, decoração e personalização de superfícies. Aplicável em: papel, papelão, madeira, plástico, metal, cerâmica, gesso e isopor (verificar compatibilidade no rótulo) Conteúdo: 300ml (ou 200 ml, conforme fabricante)	UND	5	25,60	128,00
63009	TINTA SPRAY PRATA 300 ML Tinta em spray com acabamento metálico prateado, desecagem rápida, ideal para uso em trabalhos artísticos, artesanato, decoração e personalização de superfícies. Aplicável em: papel, papelão, madeira, plástico, metal, cerâmica, gesso e isopor (verificar compatibilidade no rótulo) Conteúdo: 300 ml (ou 200 ml, conforme fabricante)	UND	5	25,60	128,00
	TOTAL DO LOTE 34				256,00
LOTE 00035 – TNT					
51152	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AMARELO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Amarelo.	M	150	2,90	435,00
51151	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Azul.	M	93	2,90	269,70
53832	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL CLARO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Azul claro.	M	15	2,90	43,50
62984	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL ESCURO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor Azul.	MLI	33	2,90	95,70
51148	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR BRANCO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor branco.	M	150	2,90	435,00
62986	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR COR VIOLETA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor COR VIOLETA	MLI	13	2,90	37,70
51153	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR LARANJA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor laranja.	M	60	2,90	174,00
51146	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR MARROM TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor marrom.	M	65	2,90	188,50
51147	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR PRETO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor preto.	M	50	2,90	145,00
51149	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR ROSA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor rosa.	M	25	2,90	72,50
51155	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR ROXO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor roxo.	M	13	2,90	37,70
51154	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERDE TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor verde.	M	100	2,90	290,00
62985	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERDE CANA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor VERDE CANA.	MLI	23	2,90	66,70
51150	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERMELHO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor vermelho.	M	100	2,90	290
	TOTAL DO LOTE 35				2.581,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

LOTE 00036 – KIT 3 PARES DE RADIO COMUNICADOR					
63058	KIT 3 PARES DE RADIO COMUNICADOR WALK TALK COM FONE DE OUVIDO LONGO ALCANCE Alcance de até 20km, sendo 2 km para área urbana, 7 km para lago e mar e 20 km para montanha e vale; com 16 canais (áudio em português indicativo do canal); aviso de bateria fraca; bases carregadoras independente com Led; indicativo; bateria li-íon 3.7V - 1100Mah; tecnologia analógica; alimentação bivolt; frequência UHF 462 MHzx 467 MHz; potencia nominal: 500 mW; tempo de carga: 3 – 5 horas; duração da bateria de aproximadamente 12 horas; prendedor de cintos e compatibilidade com fone de ouvido; entrada para microfone MIC; cor preto; kit com 03 pares, totalizando unidades de rádios; acessórios incluídos: 6 rádios comunicadores; 6 carregadores de mesa bivolt; 6 cordões de pulso; 6 cliques de cintura; 6 antenas; 3 manuais do usuário em português; 6 fones de ouvido.	KIT	1	1.541,67	1.541,67
	TOTAL DO LOTE 36				1.541,67
	TOTAL DOS 36 LOTES				42.745,68

CLÁUSULA SEGUNDA - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - I) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - II) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - III) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - IV) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - V) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

VI) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12(doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.10. Qualquer elemento que possa identificar a participante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Aviso de Dispensa.

CLÁUSULA QUARTA - FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.6. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

CLÁUSULA QUINTA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

5.7. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA SEXTA - HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

- 6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.10. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.14. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Dispensa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

b) Multa, calculada na forma do edital, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1 deste Aviso de Dispensa, no percentual de 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 8.1.1 a 8.1.7 e 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 8.1.8 a 8.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.12, deste Aviso de Dispensa.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

8.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 1.693 de 19 de dezembro de 2022).

31.1.1 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

9.2 - A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

9.2.1 - A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

9.2.2 - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE LINHARES, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

9.3 - A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE LINHARES está exposto.

9.4 - A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

9.4.1 - A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE LINHARES e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

9.4.2 - A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE LINHARES, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

9.5 - A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE LINHARES, mediante solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

9.5.1 - A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE LINHARES, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

9.6 - A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

9.6.1: Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

9.7 A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

9.8 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE LINHARES a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a qualquer Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

9.8.1 A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

9.9 Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

9.10 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela Autoridade Nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES para as finalidades pretendidas neste contrato.

9.11 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas, no site <https://linhares.es.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- c) No caso da alínea anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

b) ANEXO II – Termo de Referência.

Linhares-ES, 04 de julho de 2025.

ROSINEIA
BERGAMASCHI DE
MELLO:09466432702

Assinado digitalmente
por ROSINEIA
BERGAMASCHI DE
MELLO:09466432702
Data: 2025.07.07
10:27:58 -0300

Rosineia Bergamaschi
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

4. Qualificação Técnica:

- 4.1. Comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, o material igual ou semelhante ao objeto. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa física ou jurídica, compatível com o objeto deste Aviso de Dispensa Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2. Aquisição de materiais de consumo (papel crepom, TNT, cartolina, EVA, tintas, fitas decorativas, entre outros) a fim de proporcionar meios adequados para a ornamentação das Escolas Municipais durante o Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2025.

1.3. Trata-se de CONTRATAÇÃO DIRETA, escolha da modalidade de DISPENSA, nos termos do art. 75 caput, inciso I da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação quando o valor da despesa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; sendo atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, ou seja, quando o custo da contratação corresponder a até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, cujo critério de julgamento será o de menor preço lote.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição será feita com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, por meio de dispensa de licitação pelo valor.

2.2. Tem por objetivo a aquisição de itens de papelaria de empresa especializada para o fornecimento de itens destinados a atender à Secretaria Municipal de Educação durante a realização do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, a ocorrer no dia 22 de agosto de 2025.

2.3. O evento, promovido anualmente, integra o calendário oficial do município sendo de grande relevância para a comunidade linharenses. O Desfile Cívico Municipal de 2025 terá como **tema “Linhares: Nosso Tesouro é Você”**, propondo-se a resgatar e valorizar a memória histórica da cidade, bem como evidenciar suas riquezas naturais, culturais e sociais. A atividade envolve diretamente os alunos da rede pública municipal de ensino, além de contar com a presença de autoridades, instituições locais e oficiais convidados.

2.4. Considerando o caráter cívico e celebrativo do evento, torna-se necessária a aquisição de materiais de papelaria e artesanato para a ornamentação das escolas e dos estudantes participantes. A compra de itens como cartolinas, colas, tintas, fitas, EVA e outros insumos decorativos visa garantir a ambientação temática adequada, promovendo o engajamento dos alunos e valorizando a identidade cultural do município.

2.5. A ação possui caráter educacional, artístico e comunitário, estimulando a criatividade dos estudantes e o envolvimento da comunidade escolar na confecção de ornamentos alusivos às tradições de Linhares. A disponibilização desses materiais é fundamental para assegurar a uniformidade e a qualidade das decorações, reforçando o sentimento de pertencimento e o apreço pela história local.

2.6. Diante do exposto, justifica-se a aquisição de materiais de papelaria e ornamentação para atender às escolas municipais durante a realização do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário de Linhares, em 22 de agosto de 2025, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, julgamento MENOR PREÇO POR LOTE através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando o objeto da contratação, a Secretaria realizou, através de uma equipe técnica, análise quanto à modalidade de contratação que seria mais vantajosa no caso concreto, chegando a conclusão de que a dispensa de licitação pelo valor seria a modalidade adequada, visto o curto período de tempo para efetivar a contratação, considerando que um procedimento licitatório requer tempo de programação, bem como o fato de que o valor orçado ficou dentro do valor limite para a contratação por dispensa de licitação pelo valor, o que levou à contratação em análise.

3.2. Outrossim, a aquisição dos materiais de papelaria e ornamentação mostra-se vantajosa por permitir maior criatividade e personalização na decoração temática das escolas, garantindo uniformidade visual e otimização de recursos, além de assegurar a utilização de materiais seguros e adequados ao manuseio pelos estudantes. A medida atende plenamente ao interesse público ao promover equidade entre as instituições de ensino, facilitar a logística do evento e reforçar seu caráter educativo e cívico, proporcionando condições ideais para que alunos e educadores possam expressar, por meio da ornamentação, o apreço pelas tradições do município, em conformidade com a importância da celebração.

3.3. A escolha por essa solução está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, sendo tecnicamente viável, exequível e compatível com a logística do evento, bem como com os recursos orçamentários disponíveis. Trata-se, portanto, da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, capaz de garantir o atendimento adequado aos participantes envolvidos no evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Buscar soluções tecnológicas que permitem melhorias nos controles de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente.
- 4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, quais sejam:
- 4.3. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.4. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.5. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.6. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.7. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.8. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

- 5.1. A aquisição será feita por meio de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 5.2. A execução do objeto da contratação consistirá no fornecimento de itens de papelaria e materiais de ornamentação pela empresa contratada, de forma centralizada para atender às necessidades do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário do município de Linhares, organizado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3. Os materiais deverão ser entregues em local designado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente em espaço adequado para armazenamento e distribuição às escolas participantes, garantindo condições de organização, preservação e fácil acesso aos itens fornecidos.
- 5.4. As escolas beneficiadas serão responsáveis pelo recebimento e utilização dos materiais conforme suas necessidades específicas de ornamentação, seguindo as diretrizes e cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.5. O fornecimento deverá ser realizado conforme especificações técnicas constantes no processo licitatório, após a emissão da Autorização de Fornecimento e em estrita conformidade com as quantidades e prazos estabelecidos pela administração pública.
- 5.6. A Autorização de Fornecimento será emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, após a formalização de prestação de Serviços, discriminando as informações necessárias para a prestação do serviço, incluindo o local a ser previamente definido e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.7. O pagamento será realizado de acordo com os itens entregues, mediante a emissão de Nota Fiscal pela Contratada a partir da Autorização de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação-SEME.

6. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 6.1. O contrato será substituído por autorização de fornecimento, nos termos da legislação.

7. DETALHAMENTO DO OBJETO

Código	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 00001 – ALFINETE SEGURANÇA					
54025	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4 COM 100 UNIDADES. Alfinete de segurança, nº 4, caixa com 100 unidades.	CX	3		
LOTE 00002 – ARCO PARA CABELO					
63010	ARCO PARA CABEÇA E CABELO. Acessório em formato de arco, utilizado para prender ou decorar o cabelo, ideal para confecção de fantasias, adereços e uso escolar ou recreativo. Material: resistente, podendo ser revestido com tecido, fita ou EVA. Largura: variável (geralmente entre 0,5 cm e 2 cm). Tamanho: padrão infantil ou adulto (diâmetro aproximado de 12 cm a 14 cm). Cores: variadas.	UND	70		
LOTE 00003 – BAMBOLE					
51774	BAMBOLE DE PLÁSTICO POLIETILENO MEDINDO 63CM E TUBO DE 16MM. Bambole de plástico, polietileno, medindo 63cm e tubo de 16mm, várias cores.	UND	106		
LOTE 00004 – BARBANTE					
50744	BARBANTE DE FIO 4/8, 85% DE ALGODÃO COM 140 METROS. Barbante de fio 4/8, 85% de algodão, com 140 metros.	RL	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

LOTE 00005 – BOLA DE ISOPOR					
63011	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 15 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 15 CM.	UND	7		
63012	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 20 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 20 CM.	UND	2		
63013	BOLA DE ISOPOR COM DIAMETRO DE 25 CM. Bola de isopor multiuso com diâmetro de 25 CM.	UND	2		
LOTE 00006 – CARTOLINA DUPLA FACE					
55394	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURA DE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR AMARELA	FL	2		
55396	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURA DE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR PRETA	FL	2		
55397	CARTOLINA DUPLA FACE COM GRAMATURA DE 180 G/M² DE 48 X 66 CM NA COR ROSA	FL	2		
50968	CARTOLINA DUPLA FACE DE 50 X 66 CM COM GRAMATURA DE 150 G/M² NA COR VERDE. Cartolina de gramatura 150 g/m², na cor verde, medindo 50x66 cm.	FL	2		
63025	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR MARROM 48 X 66 CM. Cartolina dupla face de 180 g, medindo 48x66 cm.	FL	4		
LOTE 00007 – COLA					
50992	COLA GLITER NA COR DOURADO COM 23 G. Cola glitter DOURADO 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10		
53818	COLA GLITER NA COR PRATA COM 23 G. Cola glitter, prata, 23gr, frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10		
50994	COLA GLITER NA COR VERDE COM 23 G. Cola glitter VERDE 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10		
50993	COLA GLITER NA COR VERMELHA COM 23 G. Cola glitter VERMELHO 23gr, com 06 unidades, vivas e miscíveis, Frasco ergonômico com bico aplicador, lavável, atóxico, com data de fabricação e validade, com selo do Inmetro, com prazo de vencimento de pelo menos dois anos na data de entrega, de fabricação nacional.	UND	10		
56123	COLA INSTANTANEA COM 3 GRAMAS. Cola instantânea, embalagem c/ 3 g – compatível com super Bonder.	UND	140		
56354	COLA PARA ISOPOR EM FRASCO COM 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR. Cola de isopor em frasco de 90 gr - cola para isopor contém 90gr, especial para artes, transparente, não tóxica, lavável. Com bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico.	FR	35		
50972	COLA QUENTE TIPO FINA EM BASTÃO COM PACOTE DE 01KG. Bastão de cola quente fina refil de cola quente bastão de silicone fina 7,5mm x 20cm, 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, tamanho universal; de alta qualidade, com prazo de vencimento mínimo de dois anos na data de entrega.	KG	12		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

62987	COLA TRANSPARENTE PARA TECIDO 40 G. Composição: Acetato de vinil etileno, álcool polivinílico e aditivos, 40 g.	UND	3		
62988	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 11 X 200MM EM PACOTE DE 1KG. Bastão de cola quente grossa, também conhecido como bastão de silicone termoplástico para pistol de cola quente. Dimensões: 11mm de diâmetro x 200mm de comprimento.	PCT	12		
LOTE 00008 – CORDA EM SISAL					
52845	CORDA EM SISAL COM CABO DE MADEIRA COM 10 METROS Corda coletiva 10 mt - Material Sisal com cabo em Madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho 10mt.	UND	4		
LOTE 00009 – ELÁSTICO					
63049	ELASTICO COM 1CM DE LARGURA EM ROLO DE 100 METROS Elástico 1cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	25		
63050	ELASTICO COM 3CM DE LARGURA EM ROLO DE 100 METROS Elástico 3cm de largura. Rolo com 100 metros. Composição do elástico: 63% poliéster com 37% elastodieno.	RL	2		
63020	ELASTICO PARA COS COM LARGURA DE 3,5CM EM ROLO DE 100METROS. Elástico para cós 3,5cm de largura. Rolo com 100metros. Composição: 69% Poliéster e 31% Elastodieno.	RL	3		
51053	LATEX DE 0,8MM COM 10M NA COR BRANCO. Latex de 0,8mm de 58% de elastodieno de 42% de polyester na cor branca com 10 metros.	RL	20		
LOTE 00010 – ETIL VINIL COM GLITER					
61336	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR LARANJA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor LARANJA.	UND	9		
61335	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR ROSA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor ROSA.	UND	6		
61332	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR BRANCO. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor BRANCO.	UND	9		
61334	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR LILAS. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor LILAS.	UND	5		
61333	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) COM GLITTER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40 CM COR PRATA. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor PRATA.	UND	9		
51803	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor azul.	UND	9		
58834	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR DOURADO folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mm na cor dourado.	UND	9		
58837	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mmna cor preto.	UND	9		
58833	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITER MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE. folha eva emborrachada com glitter, medindo 2 x 600 x 400mmna cor verde.	UND	9		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

63032	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AMARELA MEDINDO 2 X 600 X 400MM. Etil vinil (E.V.A) emborrachado com acabamento em glitter, na cor amarela medindo 2 x 600 x 400mm.	UND	14		
63035	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AZUL CLARO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor azul claro medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	12		
63031	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR AZUL MARINHO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor azul marinho medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	6		
63034	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR MARROM MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor marrom medindo 2 x 600 x 400mm.	UND	6		
63036	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR SALMAO/PELE MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor salmão/pele medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	5		
63037	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor verde escuro medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	5		
63033	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO COM GLITTER NA COR VERMELHA MEDINDO 2 X 600 X 400MM. etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado com acabamento em glitter, na cor vermelha medindo 2 x 600 x 400mm.	UND	10		
LOTE 00011 – ETIL VINIL EMBORRACHADO					
50978	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AMARELA. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor amarela.	UND	14		
54584	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR AZUL ESCURO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor azul escuro.	UND	4		
50982	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR BRANCO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400mm na cor branca.	UND	7		
54585	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR MARROM. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor marrom.	UND	11		
51123	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR PRETO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor preta.	UND	12		
51804	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 0,2 X 60CM X 40CM NA COR VERDE. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor verde.	UND	12		
63030	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 2 X 600 X 400MM NA COR AZUL. Etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado medindo 0,2 x 60cm x 40cm na cor azul folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	12		
63029	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) EMBORRACHADO MEDINDO 2 X 600 X 400MM NA COR VERMELHA. Etil vinil acetate (e.v.a) emborrachado medindo 0,2 x 60cm x 40cm na cor vermelha folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm.	UND	17		
61337	ETIL VINIL ACETATO (E.V.A) MEDINDO 0,2 X 60 CM X 40 CM NA COR ROXO. folha eva emborrachada, medindo 2 x 600 x 400 mm na cor ROXO.	UND	9		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

LOTE 00012 – FIO DE NYLON					
51006	FIO DE NYLON DE 30 MM COM 100 METROS. Fio de nylon, rolo com 0,30x100mt.	RL	5		
LOTE 00013 – FIO DE SISAL					
63014	FIO DE SISAL NATURAL COM 100 METROS. Fio natural, resistente e ecológico, ideal para uso em artesanato, 100 M FITA jardinagem, decoração e embalagem. Material: fibra de sisal. Características: resistente à tração, ecológico, 100% natural. Espessura: variável (geralmente entre 2 mm e 5 mm)	RL	3		
LOTE 00014 – FITA ADESIVA					
62995	FITA ADESIVA CREPE FINA. Fita adesiva de papel crepe de alta qualidade, com aderência excelente, ideal para uso em artesanato, pintura, decoração e outras atividades que requerem fixação temporária. Material: papel crepe e adesivo de borracha, Largura:1,5 cm a 2,5 cm (fina).	UND	46		
49878	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA TRANSPARENTE DE 12MM X 20 MTS. A fita dupla face transparente da Vonder é indicada para montage e união de placas, plásticos, emblemas, fixação de artigos de metal ou plástico, cartazes, quadros, frisos automotivos, entre outros. Possui medida de 12 mm x 20metros. Sua aplicação fácil e rápida. Maneira mais limpa e precisa de substituir colas, pregos, grampos, rebites e abraçadeiras. Especificações Técnicas: Medida:(L x C) 12 mm x 20 m Espessura:1,0 mm. Material: liner de proteção e adesivo acrílico. Quantidade(s): 1 peça Peso: 0.20kg Garantia:3 meses.	RL	50		
53621	FITA ADESIVA TIPO CREPE 25MM X 50M PARA USO EM PINTURAS. Fita adesiva tipo crepe de 25 mm x 50 mt – Fita crepe com medida 25 mm de espessura por 50 mt de comprimento para proteção (mascaramento) de superfícies para pintura, especialmente quando precisa permanecer aplicada por longos períodos. É resistente a sol e chuva, assim como solventes e água de tinta.	RL	58		
LOTE 00015 – FITA DE CETIM					
62992	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR AMARELO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt	UND	4		
61344	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR AZUL ESCURO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt cor azul escuro.	RL	7		
61343	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR BRANCO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt cor branco.	RL	5		
62991	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR LARANJA. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	2		
62990	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR ROSA. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	2		
62993	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR VERDE. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10.	UND	4		
62994	FITA DE CETIM 50 MM X 10MT COR VERMELHO. Composição: 100% Poliéster 50 mm x 10 mt.	UND	4		
LOTE 00016 – GIZ DE CERA					
63053	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 12 CORES 93,8 GRAMAS Giz de Cera Pastel Oleoso – composição: Pigmento, cera e óleo, textura: Macia e cremosa, facilitando a aplicação e a mistura de cores, caixa com 12 cores.	CX	15		
LOTE 00017 – KIT PURPURINA					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

56364	KIT DE PURPURINA CONTENDO 10 CORES EM POTES DE 5 GRAMAS CADA. Kit Purpurina em pó com 10 cores – Purpurina metálica em pó, embalagem com o mínimo de 5 gramas cada, com as cores: azul, vermelho, verde, amarelo, laranja, dourado, prata, branco, rosa, roxo.	KIT	10		
LOTE 00018 – KIT TINTA FACIAL					
56350	KIT DE TINTA FACIAL CREMOSA CONTENDO 10 CORES EM POTES DE 4 GRAMAS CADA. kit tinta facil cremosa 10 cores – Características do Produto Cores alegres e vibrantes Ideal para ser utilizada em: festas temáticas, festas á fantasia, desfiles e eventos em geral. Embalagem Tinta facial para maquiagens artísticas 10 potes Remoção Para remover o produto, retire o excess com papel ou lenço umedecido, em seguida lave com água e sabonete. contem 10 cores de 4g cada cor. Cores: vermelho, branco, preto, azul, marrom, amarelo, roxo, rosa, laranja, cinza.	KIT	15		
LOTE 00019 – PAPEL CARTÃO					
63054	PAPEL CARTAO 50 X 66 CM NA COR VERDE BANDEIRA 200G/M². Papel cartão, de gramatura 200 g/m2, de alto brilho, medindo 50 x 66cm, na cor verde bandeira, gramatura +-5% margem.	FL	20		
LOTE 00020 – PAPEL CENÁRIO					
50929	PAPEL CENARIO COM GRAMATURA 80 G/M2 MEDINDO 66 X 96CM NA COR BRANCO. Papel cenário na cor branco, de gramatura 80 g/m2, de primeira linha, medindo 66 x 96 cm.	FL	100		
LOTE 00021 – PAPEL CREPOM					
48363	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR AMARELOfolha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. disponívelna cor amarelo parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	100		
48361	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR AZUL ESCUROfolha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor azul escuro parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	100		
51040	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR BRANCO.Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor branco parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	90		
48367	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR LARANJA. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor laranja parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	75		
51039	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR LILAS.Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor lilas parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	15		
48368	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR MARROM. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor marrom parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	55		
48359	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR PRETO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor preto parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	55		
48370	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR ROSA. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor rosa parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	45		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

48365	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR VERDE ESCURO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor verde escuro parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	75		
48362	PAPEL CREPOM DE 48 CM X 02 M NA COR VERMELHO. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm. Disponível na cor vermelho parafinado, sem manchas ou qualquer resíduo boa qualidade e em perfeito estado.	FL	85		
62975	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR AMARELO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor amarelo, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62968	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR AZUL. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor azul, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	33		
62974	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR BRANCO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor branco, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62976	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR DOURADO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor dourado, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62971	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR LARANJA. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor laranja, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62973	PAPEL CREPO MENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR LILAS. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor lilás, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62972	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR ROSA. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor rosa, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62970	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR VERDE. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor verde, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
62969	PAPEL CREPOM ENCERADO DE 48CM X 02 M NA COR VERMELHO. Folha de papel crepom encerado, com 2 metros de comprimento e 48 cm de largura na cor vermelho, sem manchas ou resíduo, boa qualidade e em perfeito estado.	FL	13		
LOTE 00022 – PAPEL LAMINADO					
50836	PAPEL LAMINADO COM GRAMATURA 60 G/M2 MEDINDO 49 X 59CM NA COR DOURADO. Papel laminado Dourado impresso com cor viva e de brilho intenso, 49x59cm, com gramatura de 60gr/m2.	FL	20		
50837	PAPEL LAMINADO COM GRAMATURA 60 G/M2 MEDINDO 49 X 59CM NA COR PRATA. Papel laminado Prata impresso com cor viva e de brilho intenso, 49x59cm, com gramatura de 60gr/m2.	FL	38		
LOTE 00023 – PAPEL					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

61380	PAPEL FOTOGRAFICO AUTOADESIVO BRILHANTE 130G/M² NO TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS. Características do produto: papel fotográfico - 50 folhas; o papel fotográfico possui alta qualidade de impressão; compatível com todas as impressoras jato de tinta (inkjet) especificações; papel autoadesivo brilhante 130 g/m²; super branco; secagem instantânea; resistente à água; resolução de até 5760 dpi dimensões; 21cm x 29,7 cm (a4)	PCT	3		
63002	PAPEL PANAMA 50 X 66 CM BRANCA. Papel de alta gramatura, superfície branca, lisa e resistente, ideal para trabalhos manuais, pintura, artesanato e maquetes. Gramatura: aproximadamente 180 g/m² a 240 g/m² Aplicável em: colagem, recorte, dobradura e pintura Formato: folha inteira (geralmente 50 cm x 66 cm) – pode variar conforme fabricante.	UND	5		
LOTE 00024 – PINCEL ARTISTICO					
55312	PINCEL ARTISTICO Nº 04 COM CABO PLASTICO	UND	55		
LOTE 00025 – PISTOLA DE COLA QUENTE					
54009	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 10W BIVOLT COM PONTA DE METAL COM BICO PROTETOR. Pistola de cola quente, elétrica 110V-220V, 10W, tamanho pequeno (fina), ponta de metal com bico protetor, bivolt automático, produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	26		
51007	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE DE 10 W. Pistola de cola quente, elétrica 110V-220V 10W, grande (grossa), ponta de metal com bico protetor, bivolt automático, produto de primeira linha, de fabricação nacional, lacrada no blister, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo seis meses dada pelo fabricante.	UND	30		
LOTE 00026 – PLACA DE ISOPOR					
62989	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50 X 10 CM NA COR BRANCA. Placas de Isopor com dimensões de 1 metro de comprimento por 50 centímetros de largura por 10 centímetros de espessura.	UND	14		
56356	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 100 X 50 X 3 CM NA COR BRANCA. Placas de Isopor com dimensões de 1 metro de comprimento por 50 centímetros de largura por 3 centímetros de espessura.	UND	50		
LOTE 00027 – PLASTICO ADESIVO					
61351	PLASTICO ADESIVO CONTACT NA COR AZUL ESCURO. Plástico auto adesivo, tipo contact, cor azul escuro, gramatura 175, acabamento superficial fosco.	M	2		
61358	PLASTICO ADESIVO CONTACT NA COR PRETA. Plástico auto adesivo, tipo contact, cor PRETA, gramatura 175, acabamento superficial fosco.	M	10		
54056	PLASTICO ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE DE 45 CM X 10M. Plástico auto adesivo, tipo contact, transparente, gramatura 175, acabamento superficial fosco, cada rolo contendo 10 metros.	RL	10		
62998	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR AMARELA. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	2		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

63000	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR AZUL. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	4		
62999	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR VERDE. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	2		
63001	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT COLORIDO NA COR VERMELHA. Plástico autoadesivo tipo contact colorido, ideal para revestimento e decoração de superfícies diversas. Dimensões: 45 cm de largura x 10 metros de comprimento Material: PVC adesivado Gramatura: 175 g/m.	RL	4		
LOTE 00028 – TECIDO					
61388	TECIDO CHITAO 100% ALGODAO COM LARGURA DE 2,5M COM ESTAMPAS DE CORES VIBRANTES. Tecido de fibra de algodão com estampas de cores vibrantes e desenhos de flores grandes faz lembrar aquele ar que só encontramos no campo, deixando os ambientes mais aconchegantes. Amplamente usado na decoração de restaurantes e cozinhas, também pode ser usado para capa de almofadas, cabeceira de cama, capa de estofados e muito mais. •Composição: 100% algodão •Largura: 2,50m •Tipo de Fibra: natural •Sugestões de uso: artesanato e decoração •Transparência: não é transparente •Sugestões para forro: não precisa •Caimento: leve e armado •Superfície: lisa e rústica •Dificuldade para costura: fácil •Encolhimento: pode encolher um pouco	M	10		
62977	TECIDO CRU EM ALGODAO COM LARGURA DE 1,40 M TECIDO CRU Tecido plano de algodão 100% natural, não alvejado, com textura rústica e toque firme. Gramatura aproximada de 140 g/m², largura de 1,40 m, comercializado por metro linear.	MLI	37		
56208	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR AZUL Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	55		
56207	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR BRANCA Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

56209	TECIDO DE CETIM DE 147 CM DE LARGURA NA COR VERMELHA Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	18		
61352	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR AMARELO Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	14		
62967	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR DOURADO Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5		
62964	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR LARANJA Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	4		
62963	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR MARROM Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	14		
61353	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR PRETO Nome Comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5		
62966	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR ROSA Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

62965	TECIDO DE CETIM DE 147CM DE LARGURA NA COR VERDE Nome comercial: Cetim Largura: 147 cm Composição: 97% Poliéster/3% Elastano Características: Produto feito em poliéster de qualidade para maior durabilidade, e com elastano para conforto e toque macio. Tecido acetinado, delicado e leve, com brilho.	M	15		
63022	TECIDO EM MALHA NA COR MARRON COM LARGURA DE 1,60METROS Composição: 96% algodão, 4% elastano Largura: 1,60 Gramatura: 180 g/m	M	10		
63021	TECIDO EM MALHA NA COR PRETA COM LARGURA DE 1,60METROS Composição: 96% algodão, 4% elastano Largura: 1,60 Gramatura: 180 g/m	M	10		
51143	TECIDO EM TELA DE JUTA DE 1 X 10 M Tecido juta barroco cru, medindo 50cmX1m – Peça com 10 metros.	RL	55		
63023	TECIDO LYCRA COM LARGURA DE 1,50 METROS Composição: Poliéster com elastano Largura: 1,50 m Gramatura: 220 g/m	M	12		
62979	TECIDO OXFORD COR AZUL LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m²	MLI	20		
62980	TECIDO OXFORD COR BRANCA LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m² Largura padrão: 1,50 m	MLI	20		
62978	TECIDO OXFORD COR VERMELHO LARGURA 1,50 M Tecido sintético de alta resistência, com caimento leve e toque suave, ideal para confecção de fantasias, bandeiras, cortinas, painéis decorativos e artesanato em geral. Gramatura: aproximadamente 110 g/m² Largura padrão: 1,50 m	MLI	20		
63027	TECIDO TIPO LONA LEVE. Loninha. Tecido tipo lona leve, resistente e maleável, ideal para uso em decorações.	M²	50		
63016	TECIDO TULE NA COR AMARELA COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Amarelo tule, cor amarelo, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5		
56455	TECIDO TULE NA COR AZUL CLARO COM 1,40 METROS DE LARGURA. Tule tecido véu tipo filo cor azul claro, com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio, para confecção de roupas, moda íntima, mosquiteiros, criação de armadilha para insetos (ex: mosquito da dengue). Composição 100% poliamida	MLI	17		
56349	TECIDO TULE NA COR BRANCA COM 1,20 METROS DE LARGURA Tecido Tule Branco - tule, cor branco, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	MLI	5		
63017	TECIDO TULE NA COR LARANJA COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Laranja tule, cor laranja, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

63015	TECIDO TULE NA COR VERDE COM LARGURA DE 1,20 M Tecido Tule Verde tule, cor branco, medidas 1,20mt largura, 100% Poliamida	M	5		
56454	TECIDO TULE NA COR VERMELHA COM 1,40 METROS DE LARGURA. Tule tecido veu tipo filo cor vermelha, com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio, para confecção de roupas, moda íntima, mosquiteiros, criação de armadilha para insetos (ex: mosquito da dengue). Composição 100% poliamida	MLI	5		
61349	TULE TECIDO COR ROSA BEBE SEM DOBRA COM 1,40 M LARGURA. Tule tecido cor rosa bebe com 1,40 m de largura sem dobra, Toque macio. Composição 100% poliamida cor rosa bebe	M	5		
63026	VELCRO BRANCO DE 50MM COM 25 METROS Velcro de 50 mm com 25 metros	M	10		
LOTE 00029 – TELA PARA PINTURA					
62981	TELA PARA PINTURA 1,00 X 0,80 M Tela artistica retangular medindo 80 cm de altura por 100 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão	UND	13		
62982	TELA PARA PINTURA 30 X 40 CM. Tela para pintura 30 x 40 centímetros. Tela artística retangular medindo 30 cm de altura por 40 cm 100 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão.	UND	20		
62983	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM. Tela para pintura 50 x 60 centímetros. Tela artística retangular medindo 50 cm de altura por 60 cm de largura, confeccionada em tecido 100% algodão	UND	10		
LOTE 00030 – TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL					
49406	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL DE 21 CM COM CABO DE PLASTICO DE FORMATO ANATOMICO. Tesoura uso geral, corte liso, medindo aproximadamente 21cm, em aço inox, possuindo lâmina em aço inox nº 8 e cabo em polipropileno, contendo parafuso para aperto das lâminas. A tesoura deve possuir design moderno e cabo ergonômico com revestimento em polipropileno que evite o deslizamento da mão, lâminas em aço inoxidável para evitar a ferrugem e dar maior durabilidade ao produto. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação e procedência do produto.	UND	26		
LOTE 00031 – TINTA ACRILICA					
61493	TINTA ACRILICA COR AMARELO ESCURO COM 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		
61497	TINTA ACRILICA COR AZUL COBALTO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		
62996	TINTA ACRILICA COR BRANCA 250 ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	UND	5		
61506	TINTA ACRILICA COR MARROM 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). - Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

61504	TINTA ACRILICA COR PRETO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). – Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		
62997	TINTA ACRILICA COR ROXA 250 ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). – Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	UND	5		
61503	TINTA ACRILICA COR VERDE OLIVA 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). – Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		
61500	TINTA ACRILICA COR VERMELHO 250ML. Tinta indicada para pinturas artesanais sobre MDF, madeira, cerâmica e pedra. Detalhes: - Resistente ao tempo (sol e chuva). – Acabamento brilhante. - Pronta para uso. Modo de usar: - Pode ser aplicada com pincel, rolinho ou esponja.	FR	5		
LOTE 00032 – TINTA GUACHE					
61284	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR AZUL ESCURO COM 250 ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR AZUL ESCURO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	12		
61401	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR BRANCA 500 ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 500 ml NA COR BRANCA. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	6		
61283	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR PRETO COM 250ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR PRETO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	7		
61285	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICA NA COR VERDE ESCURO COM 250 ML. Produto não indicado para uso na pele; Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante; Conteúdo da embalagem: potes de 250 ml NA COR VERDE ESCURO. Aplicações: Para pintura em papel, papel cartão, cartolina, EVA, gesso, cerâmica;	UND	7		
53836	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR AMARELO COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor amarelo.	UND	7		
53838	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR MARROM COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor marrom.	UND	6		
53837	TINTA GUACHE LAVAVEL ATOXICO NA COR VERMELHO COM 250ML. Não é tóxica, é solúvel em água. Aplicável em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Contém 250ml, na cor vermelho.	UND	7		
LOTE 00033 – TINTA PARA TECIDO					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51090	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR AMARELO OURO Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor AMARELO OURO, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51087	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR AZUL COBALTO Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor AZUL COBALTO, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51083	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR BRANCA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor BRANCA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51081	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR MARROM Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor MARRON, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51082	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR PRETA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor PRETA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51084	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR ROSA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor ROSA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		
51085	TINTA PARA TECIDO ATOXICA A BASE DE RESINA ACRILICA CONTENDO 37 ML NA COR VERMELHA Tinta para tecido a base de resina acrílica, contendo 37 ml, não tóxica e solúveis em água. Na cor VERMELHA, resistentes a lavagens. Prontas para uso, excelente cobertura. Fixação a frio. Maior rendimento. Cores miscíveis entre si. Pronta para uso. Podem ser aplicadas com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	UND	15		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

63007	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML NA COR AZUL Tinta para tecido de 37 ml na cor azul – Tinta à base de água, indicada para pintura em tecidos de algodão e outras fibras naturais. Ideal para personalização de roupas, acessórios e itens decorativos com fins artesanais ou escolares. Após a cura, mantém a flexibilidade do tecido, não trinca e é resistente à lavagem.	UND	15		
63006	TINTA PARA TECIDO DE 37 ML NA COR VERDE Tinta para tecido de 37 ml na cor verde – Tinta à base de água, indicada para pintura em tecidos de algodão e outras fibras naturais. Ideal para personalização de roupas, acessórios e itens decorativos com fins artesanais ou escolares. Após a cura, mantém a flexibilidade do tecido, não trinca e é resistente à lavagem.	UND	15		
LOTE 00034 – TINTA SPRAY					
63008	TINTA SPRAY DOURADA 300 ML Tinta em spray com acabamento metálico dourado, dessecagem rápida, ideal para uso em trabalhos artísticos, artesanato, decoração e personalização de superfícies. Aplicável em: papel, papelão, madeira, plástico, metal, cerâmica, gesso e isopor (verificar compatibilidade no rótulo) Conteúdo: 300ml (ou 200 ml, conforme fabricante)	UND	5		
63009	TINTA SPRAY PRATA 300 ML Tinta em spray com acabamento metálico prateado, dessecagem rápida, ideal para uso em trabalhos artísticos, artesanato, decoração e personalização de superfícies. Aplicável em: papel, papelão, madeira, plástico, metal, cerâmica, gesso e isopor (verificar compatibilidade no rótulo) Conteúdo: 300 ml (ou 200 ml, conforme fabricante)	UND	5		
LOTE 00035 – TNT					
51152	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AMARELO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Amarelo.	M	150		
51151	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Azul.	M	93		
53832	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL CLARO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor Azul claro.	M	15		
62984	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR AZUL ESCURO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor Azul.	MLI	33		
51148	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR BRANCO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor branco.	M	150		
62986	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR COR VIOLETA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor COR VIOLETA	MLI	13		
51153	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR LARANJA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor laranja.	M	60		
51146	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR MARROM TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor marrom.	M	65		
51147	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR PRETO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor preto.	M	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

51149	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR ROSA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor rosa.	M	25		
51155	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR ROXO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor roxo.	M	13		
51154	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERDE TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor verde.	M	100		
62985	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERDE CANA TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura na cor VERDE CANA.	MLI	23		
51150	TNT COM 1,40 M DE LARGURA NA COR VERMELHO TNT 100% em polipropileno, de 1,40m de largura x 50cm de altura na cor vermelho.	M	100		
LOTE 00036 – KIT 3 PARES DE RADIO COMUNICADOR					
63058	KIT 3 PARES DE RADIO COMUNICADOR WALK TALK COM FONE DE OUVIDO LONGO ALCANCE Alcance de até 20km, sendo 2 km para área urbana, 7 km para lago e mar e 20 km para montanha e vale; com 16 canais (áudio em português indicativo do canal); aviso de bateria fraca; bases carregadoras independente com Led; indicativo; bateria li-íon 3.7V - 1100Mah; tecnologia analógica; alimentação bivolt; frequência UHF 462 MHzx 467 MHz; potencia nominal: 500 mW; tempo de carga: 3 – 5 horas; duração da bateria de aproximadamente 12 horas; prendedor de cintos e compatibilidade com fone de ouvido; entrada para microfone MIC; cor preto; kit com 03 pares, totalizando unidades de rádios; acessórios incluídos: 6 rádios comunicadores; 6 carregadores de mesa bivolt; 6 cordões de pulso; 6 cliques de cintura; 6 antenas; 3 manuais do usuário em português; 6 fones de ouvido.	KIT	1		

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

8.1 Na oportunidade, foram colhidos orçamentos junto a fornecedores do mercado local para obter uma estimativa de valores na contratação, junto a 03 (três) empresas diversas, as quais foram pesquisadas por terem reconhecimento no ramo de fornecimento de itens de papelaria. A razão da escolha da executante será através do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, sendo considerada a mais vantajosa por proporcionar economia para o município.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR LOTE

9.3. Justifica-se a aplicação de julgamento por lote, posto que nem sempre a empresa que fornece materiais de ornamentação (como cartolinas, EVA e tintas) também disponibiliza itens de papelaria básica (como canetas, blocos e pastas), ou vice-versa. Essa modalidade permite à administração pública selecionar fornecedores especializados para cada categoria de material, assegurando melhor qualidade e preço por produto, conforme as necessidades específicas de cada escola participante do evento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O objeto da Licitação será composto por 176 itens, dividido em 36 lotes, de preço total orçado pela administração. Para fins de classificação, será considerado MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.745,68 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco e sessenta e oito centavos) conforme preço médio da contratação.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1. Consoante a pesquisa de preço realizada no processo em epígrafe, observa-se que foram colhidos 03 (três) orçamentos distintos, sendo que a empresa que executará os serviços será a de MENOR PREÇO POR LOTE, em razão do fato de que ofertou o melhor preço para a Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

12. REAJUSTE DE PREÇO

12.1. Quanto ao reajuste de Preço, compete informar NÃO SE APLICA, por trata-se de fornecimento único após procedimento do certame de DISPENSA ELETRÔNICA.

13. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Quanto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, compete informar NÃO SE APLICA, por trata-se de fornecimento único após procedimento do certame de DISPENSA ELETRÔNICA.

14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com a apresentação das Notas Fiscais, após a entrega dos itens, cumprido o fornecedor o estabelecido no edital e empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal, conforme solicitado na licitação.

14.2. As despesas deverão ser custeadas através das respectivas contas correntes.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto: Manutenção, Aprimoramento e Modernização – SEME

Fonte de Recurso: Receita de impostos e transferência de impostos. MDE – 150000250000

Ficha: 59 – material de consumo

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

16.1. Efetuar o fornecimento no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

16.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

16.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

16.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

16.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVA

17.1. Em caso de inexecução contratual, fornecimento errôneo, mora de fornecimento, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na lei.

17.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.2.1. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.2.2. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.2.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.2.4. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.2.5. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.2.6. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.3.1. advertência;

17.3.2. multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

- 17.3.3. impedimento de licitar e contratar;
- 17.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.4.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 17.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 17.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.6. Para as infrações previstas nos itens 17.2.1, 17.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.7. Para as infrações previstas nos itens 17.2.3, 17.2.4, 17.2.5 e 17.2.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.2.1, 17.2.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.2.3, 17.2.4, 17.2.5 e 17.2.6, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.2.1, 17.2.2, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 17.2.1 e 17.2.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 17.13. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 18.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que "Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional". As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.
- 18.2. A execução dos serviços será acompanhada pelos servidores abaixo indicados, representantes da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
TELEFONE: (27) 99967-8754
E-MAIL: celia.santana@linhares.es.gov.br

Suplente:

NOME: Andréia De Carli Giacomini
CPF: 011.211.427-02
MATRÍCULA: 9911
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
TELEFONE: (27) 99242-0473
E-MAIL: andreia.giacomini@linhares.es.gov.br

18.3. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, competem:

18.3.1. Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

18.3.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste processo de despesa consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei 14.133/2021;

18.3.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

18.3.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

19. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

19.1. O serviço objeto do Termo de Referência será avaliado pelos representantes do CONTRATANTE, através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) após a prestação do serviço;

19.2. O IMR terá como referência o mês faturado, devendo ser atestada pelo fiscal titular ou substituto do contrato;

19.3. O relatório dos descumprimentos deverá ser levado ao conhecimento da CONTRATADA via e-mail;

19.4. A CONTRATADA terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas do envio do e-mail para apresentar justificativas, cuja avaliação compete aos fiscais;

19.5. Caso o CONTRATANTE não acolha as justificativas, as apurações do IMR acarretarão no desconto proporcional do valor da fatura;

20. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Municipal 1.693 de 19 de dezembro de 2022).

21.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

21.3. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

21.4. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

21.5. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE LINHARES, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

21.6. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE LINHARES está exposto.

21.7. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

21.8. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE LINHARES e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

21.9. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE LINHARES, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

21.10. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE LINHARES, mediante solicitação.

21.11. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE LINHARES, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

21.12. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

21.13. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

21.14. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

21.15. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE LINHARES a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a qualquer Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

21.16. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

21.17. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

21.18. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela Autoridade Nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES para as finalidades pretendidas neste contrato.

21.19. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE LINHARES.

22. DA PUBLICIDADE

22.1. O extrato do presente contrato/AF será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/21, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

Linhares, 12 de junho de 2025.

Paula Moreira
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 026458-01

Rosineia Bergamaschi
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025

ROSINEIA
BERGAMASCHI DE
MELLO:09466432702

Assinado digitalmente por
ROSINEIA BERGAMASCHI
DE MELLO:09466432702
Data: 2025.07.07 10:28:14 -
0300



MAPA DE RISCO

N.º do Processo Administrativo: **10.129/2025**

2. FASE DE ANÁLISE

Com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), este mapa de risco considera os principais riscos na contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento às escolas que participarão do Desfile Cívico Escolar em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 22 de agosto de 2025, avaliando impacto, probabilidade, ações preventivas, medidas de contingência e os responsáveis por cada ação.

RISCO 1	
Planejamento deficiente	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Médio
Dano(s)	
Prejuízo ao atendimento da demanda da Secretaria.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades desta Secretaria.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Revisão de quantitativo	Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Baixo	Médio
Dano(s)	
Utilização, por parte da contratada, de serviço de baixa qualidade, bem como emprego de serviço que não possuem descrições necessárias.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Refazer o Termo de Referência.	Contratante

RISCO 6	
Indisponibilidade financeira.	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Alto
Dano(s)	
Não contratação do objeto licitado.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Planejamento financeiro para contratações.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Reprogramação de planejamento financeiro.	Contratante

RISCO 7	
Contratação de Empresa que não tenha capacidade para executar o contrato.	
Probabilidade	Impacto
Médio	Alto
Dano(s)	
Prejuízo ao atendimento das necessidades da secretaria, com interrupção na execução do serviço.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

Fase de análise: Gestão/execução do objeto

RISCO 1	
Atraso na contratação.	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Médio
Dano(s)	
Deficiência na execução do serviço.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a Contratada venha a cumprir a demanda do Órgão.	Contratante

RISCO 3	
Aquisição com preço acima da média do mercado.	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Baixo
Dano(s)	
Dano ao erário.	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Pesquisa de preço	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Evitar contratações de serviço não adequados, em desacordo com estipulado.	Contratante

RISCO 4	
Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada.	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Médio
Dano(s)	
Empresa se recusar a executar o serviço.	



Ação(ões) Preventivas	Responsável
Planejamento financeiro.	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Reservar os recursos com antecedência.	Contratante

RISCO 5	
Execução do objeto em desacordo com o acordado	
Probabilidade	Impacto
Baixo	Médio
Dano(s)	
Prejuízo ao erário	
Ação(ões) Preventivas	Responsável
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de contrato; Fiscalização da execução	Contratante
Ação(ões) de Contingência	Responsável
Sanções e penalidades previstas no Contrato.	Contratante

C – No caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resposta: Não se aplica ao presente objeto, somente para contratações relacionadas à obras.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Declaro, para os devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos representantes abaixo-assinados, que os valores de estimativa de preço foram obtidos através de orçamentos no mercado local, conforme documentos anexos a este, que compila a contratação em tela.

NOME: Lorena Santos Teixeira
CPF: 102.220.277-46
MATRÍCULA: 009483-01
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
TELEFONE: (27) 98103 0773/ 98132 0139 / 98162 0171
E-MAIL: merenda.seme@linhares.es.gov.br

Suplente:
NOME: Paula Moreira
CPF: 107.319.667.40
MATRÍCULA: 026458-01
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
TELEFONE: (27) 98103 0773 / 98132 0139 / 98162 0171
E-MAIL: merenda.semec@gmail.com

Linhares, 03 de julho de 2025.

Assinado por LORENA SANTOS TEIXEIRA 102.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
03/07/2025 15:51:46

Lorena Santos Teixeira
Nutricionista
Matrícula: 009483-01

Assinado por PAULA MOREIRA 107.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
03/07/2025 15:58:33

Paula Moreira
Nutricionista
Matrícula: 026458-01